



LEI Nº 1.396, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.314/2021, criando cargos dentro da estrutura das Secretarias vinculadas ao Poder Executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.314/2021, que modifica a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, com as modificações nele indicadas.

Art. 2º - Fica criado, dentro da estrutura da Secretaria da Saúde - Art. 17 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculado à Administração Pública Municipal, o cargo de *Subsecretário da Saúde*, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 3º - Fica criado, dentro da estrutura da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda - Art. 18 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculado à Administração Pública Municipal, o cargo de *Diretor Geral da Secretaria*, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 4º - Fica criado, dentro da estrutura da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca - Art. 23 da Lei Municipal nº 1.314/2021 - vinculado à Administração Pública Municipal, o cargo de *Diretor do SIM - Serviço de Inspeção Municipal*, cujo provimento é de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e quantitativo estabelecidos conforme Anexo I.

Art. 5º - As atribuições referentes aos cargos criados ficam descritas no anexo II desta Lei e acrescidas ao diploma normativo de origem.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2023

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito





ANEXO I

PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE QUANTIDADE VALORES R\$

GABINETE DO PREFEITO - GABP		
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	6.000,00
Assessor Especial	3	3.162,50
Diretor de Comunicação	1	3.162,50
Diretor de Atendimento ao Público	1	3.162,50
Chefe do Cerimonial	1	2.300,00
Ouvidor-Geral do Município	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	3	1.400,00

GABINETE DO VICE PREFEITO - GABVP		
Chefe de Gabinete do Vice-prefeito	1	3.162,50
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
Controlador-Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
Procurador-Geral do Município	1	6.000,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SMA		
Secretário	1	6.000,00
Diretor do Departamento de Pessoal	1	3.162,50
Diretor de Planejamento	1	3.162,50
Diretor de Compras	1	3.162,50
Diretor de Gestão e Fiscalização de Contratos	1	3.162,50
Diretor de Licitações e Contratações	1	3.162,50
Diretor do Setor de Tributação	1	3.162,50
Diretor do Setor de Contabilidade	1	3.162,50
Diretor de Finanças	1	3.162,50
Encarregado da Gestão de Recursos Humanos	1	1.725,00
Encarregado de Almoxarifado	1	1.725,00
Encarregado do Posto de Identificação - SAC	1	1.725,00
Assistente do Setor de Contabilidade da Sec. De Adm.	3	1.725,00
Assistente do Setor de Compras	3	1.725,00
Fiscal de Tributação	3	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SEMEC		
Secretário	1	6.000,00
Subsecretário	1	4.500,00
Diretor Pedagógico	1	3.162,50
Coordenador de Creche	1	2.300,00
Coordenador de Pré-escola	1	2.300,00
Coordenador de Ensino Fundamental I	1	2.300,00
Coordenador de Ensino Fundamental II	1	2.300,00



Coordenador de Ensino Médio	1	2.300,00
Coordenador de Projetos Especiais	1	2.300,00
Coordenador de Cultura	1	2.300,00
Coordenador do AMAR - Centro Multidisciplinar de Educação Inclusiva	1	2.300,00
Coordenador de EJA – Educação de Jovens e Adultos	1	2.300,00
Diretor de Administração, Material, Patrimônio e Logística da SEC	1	3.162,50
Coordenador de Merenda	1	2.300,00
Coordenador de Transporte Escolar	1	2.300,00
Coordenador de Recursos Humanos e Patrimônio	1	2.300,00
Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	3.000,00
Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	20	3.250,00
Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	10	3.500,00
Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	3.750,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Pequeno Porte	40	2.250,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Médio Porte	40	2.437,50
Vice Diretor de Unidade Escolar - Grande Porte	40	2.625,00
Vice Diretor de Unidade Escolar - Porte Especial	10	2.812,50
Vice Diretor Escolar de Creche	10	3.150,00
Secretário de Unidade Escolar - Pequeno Porte	20	2.025,00
Secretário de Unidade Escolar - Médio Porte	20	2.193,75
Secretário de Unidade Escolar - Grande Porte	20	2.362,50
Secretário de Unidade Escolar - Porte Especial	10	2.531,25
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 20h	10	2.250,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 20h	10	2.437,50
Coordenador Escolar - Grande Porte - 20h	10	2.625,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 20h	10	2.812,50
Coordenador Escolar - Pequeno Porte - 40h	20	3.000,00
Coordenador Escolar - Médio Porte - 40h	20	3.250,00
Coordenador Escolar - Grande Porte - 40h	20	3.500,00
Coordenador Escolar - Porte Especial - 40h	10	3.750,00
Inspetor de Unidade Escolar	10	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Educação	3	1.725,00
Encarregado do Setor de Contabilidade de TI	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Secretário	1	6.000,00
<i>Subsecretário</i>	<i>1</i>	<i>4.500,00</i>
Assessor Técnico	1	3.162,50
Diretora de Regulação, Avaliação, Controle e Ouvidoria	1	3.162,50
Diretor de Atenção a Saúde	1	3.162,50
Coordenador de Saúde Básica	1	2.300,00
Coordenador de Saúde de Média e Alta Complexidade	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Especializada	1	2.300,00
Coordenador do SAMU	1	2.300,00
Coordenador de Saúde Bucal	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias	1	2.300,00
Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	1	2.300,00
Coordenador de Administração, Material, Patrimônio e Logística	1	2.300,00
Coordenador da Assistência Farmacêutica	1	2.300,00



Coordenador de TFD	1	2.300,00
Coordenador de Atenção Psicossocial – CAPS	1	2.300,00
Coordenador de Laboratório e Análises Clínicas	1	2.300,00
Encarregado do Setor de Contabilidade da Saúde	3	1.725,00
Encarregado dos Motoristas da Secretaria da Saúde	1	1.725,00
Digitadores da Secretaria Municipal da Saúde	10	1.725,00
Assistente de Gabinete	2	1.400,00

Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda – SMAS

Secretário	1	6.000,00
<i>Diretor Geral de Secretaria</i>	1	3.162,50
Coordenador de Gestão do SUAS e Vigilância Sócio-Assistencial	1	2.300,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais	1	2.300,00
Coordenador de Programas Habitacionais	1	2.300,00
Coordenador de Proteção Especial	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transportes – SMAN

Secretário	1	6.000,00
Encarregado de Transporte	1	1.725,00
Encarregado de Serviços Públicos	1	1.725,00
Encarregado de Manutenção de Logradouros e Estradas	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização de Mercados e Feiras	1	1.725,00
Encarregado do Terminal Rodoviário	1	1.725,00
Encarregado da Guarda Municipal	1	1.725,00
Encarregado de Fiscalização do Trânsito	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP

Secretário	1	6.000,00
Assessor Especial de Convênios e Prestação de Contas	1	3.162,50
Encarregado de Obras Públicas	1	1.725,00
Encarregado de Controle do Uso e Ocupação do Solo	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Secretaria Municipal da Mulher, Infância e Juventude - SMIJ

Secretário	1	6.000,00
Diretor de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude	1	3.162,50
Coordenador de Políticas Públicas para as Mulheres	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Infância	1	2.300,00
Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude	1	2.300,00
Assistente de Gabinete	3	1.400,00

Secretaria Municipal do Esporte, Turismo e Lazer – SEMT

Secretário	1	6.000,00
Encarregado da Promoção ao Turismo e Eventos	1	1.725,00
Encarregado da Promoção ao Esporte e Lazer	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00



Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca – SMAM		
Secretário	1	6.000,00
Diretor da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca	1	3.162,50
<i>Diretor do SIM – Serviço de Inspeção Municipal</i>	<i>1</i>	<i>3.162,50</i>
Encarregado do Departamento de Meio Ambiente e Fiscalização	1	1.725,00
Encarregado de Agricultura e Pecuária	1	1.725,00
Encarregado de Pesca	1	1.725,00
Assistente de Gabinete	1	1.400,00

Parque Aquático Ponta das Pedras		
Diretor da Fundação Parque Aquático Ponta das Pedras	1	6.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Diretor de Administração e Planejamento	1	3.162,50
Diretor de Finanças	1	3.162,50



ANEXO II

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Subsecretário - SMS	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência em gestão, coordenação e assessoria junto ao SUS</p>	<p>Auxiliar o Secretário da Saúde na tarefa de gerir a saúde do Município, acompanhando e sugerindo a tomada de decisões. Atuar como executor e fiscalizador das decisões programáticas do planejamento anual. Orientar as coordenações de saúde e todos os demais setores inerentes à pasta. Substituir o secretário em suas ausências e impedimentos, subsidiando-o no desempenho das atribuições que lhe são próprias.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Diretor Geral da Secretaria - SMAS	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior, com experiência e atuação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS</p>	<p>Planejar e acompanhar a execução das políticas públicas inerentes ao Sistema Único da Assistência Social no âmbito da secretaria municipal. Auxiliar e apoiar o desenvolvimento de projetos em toda a rede de assistência social do Município. Promover reuniões periódicas com as equipes gestoras dos serviços públicos ofertados pela SMAS, constatando as dificuldades e promovendo soluções e aprimoramento.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>
Diretor do SIM - SMAM	<p>Cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração.</p> <p>Escolaridade: Nível superior em Medicina Veterinária</p>	<p>Exercer as atribuições prevista na Lei Municipal nº 1.327/2021 e o Decreto Regulamentador nº 253/2021, coordenando e fiscalizando os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, com vistas a preservar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos e a saúde e os interesses do consumidor. Promover reuniões periódicas com a VISA e demais equipes de Saúde do Município, e emitir relatórios mensais de inspeção.</p> <p>Carga horária: 40 horas</p>